



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

**Unidade Auditada:** Gabinete da Reitoria/Arquivo Central

**Exercício:** 2022

**Processo:** 23102.003373/2022-11

**Município:** Rio de Janeiro

**Relatório:** 04/2022

## RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Em atendimento à determinação contida no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2021, ação 4.7 – “Avaliação da gestão de documentos e implantação do processo eletrônico” e a Ordem de Serviço nº 10/2022/AUDIN, apresento os resultados dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão ocorridos na UNIRIO.

### 1 - ESCOPO

Este trabalho tem por objetivo averiguar a gestão, os procedimentos e os controles internos relacionados à implantação do sistema eletrônico para a gestão de documentos e processos na UNIRIO, especialmente em relação aos requisitos estabelecidos nos Acórdãos Nº 484/2021 – TCU – Tribunal de Contas da União – Plenário e Nº 389/2020 – TCU – Tribunal de Contas da União - Plenário avaliando se as rotinas e procedimentos estão de acordo com as normas e legislações vigentes.

Os trabalhos foram realizados no período de 20/09/2022 a 25/11/2022, em estrita observância às normas aplicáveis ao serviço público federal, objetivando verificar se o processo está ocorrendo conforme os princípios da administração pública.

A base legal para a análise da gestão de documentos e implantação do processo eletrônico está regulamentada pelos seguintes instrumentos legais:

- Acórdão Nº 484/2021 – TCU – Tribunal de Contas da União – Plenário;
- Acórdão Nº 389/2020 – TCU – Tribunal de Contas da União – Plenário;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

- Portaria GR N° 648, de 10 de setembro de 2021 - Instituir o Grupo de Trabalho para promover a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), o qual será responsável pela apresentação do Plano de Gerenciamento do Projeto, coordenação das atividades a serem desenvolvidas pelos setores competentes e supervisão da execução do referido projeto;
- Portaria N° 1.042, de 04 de novembro de 2015 - Dispõe sobre a implantação e o funcionamento do processo eletrônico no âmbito do Ministério da Educação;
- Decreto N° 8.539, de 08 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Decreto N° 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
- Lei N° 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei N° 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

## 2 – OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS

Verificar o plano de implantação do sistema de processos eletrônicos na UNIRIO - SEI, especialmente em relação às determinações e recomendações constantes dos Acórdãos TCU N° 484/2021 - Plenário e N° 389/2020 – Plenário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

### 3 – METODOLOGIA ADOTADA

Os procedimentos de Auditoria adotados foram testes Substantivos e de Observância:

- **Análise documental:** verificar a formalização dos processos e documentos avulsos;
- **Indagação escrita ou oral:** uso de entrevistas e/ou questionários junto ao pessoal da unidade auditada, para obtenção de dados e informações;
- **Inspeção:** verificação de registros e documentos.

### 4 - RESULTADO DOS EXAMES

#### 4.1 CONTROLES DA GESTÃO

##### 4.1.1 GESTÃO DE DOCUMENTOS E IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO

A UNIRIO implantou o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a gestão de processos administrativos. Para o cumprimento do acordado no convênio realizado entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal Regional Federal da 4º Região, foi estabelecido como prazo final o mês de junho de 2022, para a utilização do Sistema na Instituição. Dessa forma, foi assumida a estratégia de utilizar o SEI com a inclusão paulatina dos tipos processuais administrativos, para controle dos respectivos fluxos. Fato este de extrema relevância para a política de gestão arquivística emanada do Arquivo Central da UNIRIO. No dia 06 de junho de 2022 foi publicada a Instrução Normativa AC no 07, que dispõe sobre o início da autuação de processos administrativos no SEI da UNIRIO e no dia 07 de junho de 2022 foi realizada a abertura de 10 (dez) processos administrativos, do assunto Progressão por Capacitação Profissional dos Técnicos-administrativos em Educação (TAE). No momento existem



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

23 (vinte e três) processos administrativos produzidos no ambiente do SEI. Por conta da inclusão dos tipos processuais no SEI, foram elaborados os manuais com orientações gerais para os usuários internos e para as unidades protocolizadoras da Instituição, regulados pela Instrução Normativa AC no 08, de 1o de julho de 2022.

Disponíveis no site:

- INSTRUÇÃO NORMATIVA AC No 08, DE 01 DE JULHO DE 2022 - Dispõe sobre a publicação dos Manuais SEI-UNIRIO para protocolo e usuário interno, com instruções iniciais de uso do sistema, oriundo dos estudos de implantação do GT/AC/UNIRIO
- INSTRUÇÃO NORMATIVA AC No 07, DE 06 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre o início da atuação de processos administrativos no SEI da UNIRIO
- INSTRUÇÃO NORMATIVA AC No 05, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Dispõe sobre a publicação do primeiro Relatório Técnico para a Implantação do sistema Eletrônico de Informações (SEI) na UNIRIO.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA AC No 04, DE 26 DE JULHO DE 2021. Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaboração de diretrizes e propostas para a gestão de documentos eletrônicos na UNIRIO.

O Arquivo Central da UNIRIO é um órgão suplementar responsável pela coordenação do Sistema de Arquivo e Protocolo de toda a Universidade. O Arquivo Central tem a competência regimental de elaborar as políticas relacionadas à gestão documental, amparado na legislação vigente.

**(Fonte: Arquivo Central)**

Para subsidiar os trabalhos, foram expedidas Solicitações de Auditoria, com prazos definidos para apresentação de informações e manifestações, de forma a viabilizar a sua execução. Os trabalhos conclusivos foram realizados por meio de testes, análises e consolidação de informações recolhidas, e indagação escrita, em estrita observância às normas de auditoria interna, em especial às aplicáveis ao serviço público federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização deste trabalho.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

Para dar continuidade aos trabalhos de auditoria desta Ação, foram emitidas 2 (duas) Solicitações de Auditoria.

Em resposta ao questionário enviado junto à Solicitação de Auditoria nº 12/2022, recebemos as seguintes informações através do Ofício Nº 05/2022/AC:

**“*Questão n. 1: A UNIRIO implantou ou possui plano de ação para implementação e utilização do sistema eletrônico de gestão de processos administrativos? Em caso afirmativo enviar o plano de ação por e-mail.***

*R: Sim.*

*A UNIRIO implantou o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) para a gestão de processos administrativos. Para o cumprimento do acordado no convênio realizado entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, foi estabelecido como prazo final o mês de junho de 2022, para a utilização do Sistema na Instituição. Dessa forma, foi assumida a estratégia de utilizar o SEI com a inclusão paulatina dos tipos processuais administrativos, para controle dos respectivos fluxos. Fato este de extrema relevância para a política de gestão arquivística emanada do Arquivo Central da Unirio. No dia 06 de junho de 2022 foi publicada a Instrução Normativa AC no 07, que dispõe sobre o início da autuação de processos administrativos no SEI da Unirio e no dia 07 de junho de 2022 foi realizada a abertura de 10 (dez) processos administrativos, do assunto Progressão por Capacitação Profissional dos Técnicos-administrativos em Educação (TAE). No momento existem 23 (vinte e três) processos administrativos produzidos no ambiente do SEI. Por conta da inclusão dos tipos processuais no SEI, foram elaborados os manuais com orientações gerais para os usuários internos e para as unidades protocolizadoras da Instituição, regulados pela Instrução Normativa AC no 08, de 1o de julho de 2022.*

*Disponíveis no site:*

- INSTRUÇÃO NORMATIVA AC No 08, DE 01 DE JULHO DE 2022 - Dispõe sobre a publicação dos Manuais SEI-UNIRIO para protocolo e usuário interno, com instruções iniciais de uso do sistema, oriundo dos estudos de implantação do GT/AC/UNIRIO*
- INSTRUÇÃO NORMATIVA AC No 07, DE 06 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre o início da autuação de processos administrativos no SEI da UNIRIO*
- INSTRUÇÃO NORMATIVA AC No 05, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Dispõe sobre a publicação do primeiro Relatório Técnico para a Implantação do sistema Eletrônico de Informações (SEI) na UNIRIO.*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

• *INSTRUÇÃO NORMATIVA AC No 04, DE 26 DE JULHO DE 2021. Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaboração de diretrizes e propostas para a gestão de documentos eletrônicos na UNIRIO.*

***Questão n. 2: A UNIRIO está adotando as providências para que seja possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos, independentemente de cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário, observada a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei N° 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012?***

*R: Sim.*

***Questão n. 3: A UNIRIO possui normativo interno que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a gestão de documentos e processos, com os requisitos arquivísticos, de protocolo e de transparência? Em caso afirmativo informar e disponibilizar o normativo.***

*R: Sim.*

*INSTRUÇÃO NORMATIVA AC No 08, DE 01 DE JULHO DE 2022 – Dispõe sobre a publicação dos Manuais SEI-UNIRIO para protocolo e usuário interno, com instruções iniciais de uso do sistema, oriundo dos estudos de implantação do GT/AC/UNIRIO.*

***Questão n. 4: A UNIRIO está classificando, como regra, os documentos e processos administrativos como públicos, excepcionando-se a classificação em outros graus de sigilo nos termos da Lei N° 12.527/2011 e do Decreto N° 7.724/2012?***

*R: Sim.*

***Questão n. 5: A UNIRIO está priorizando na implementação dos processos eletrônicos os seguintes macroprocessos:***

***Dispensas e inexigibilidades; projetos com fundações de apoio, em suas diferentes fases; licitações em geral;; adesões a atas de registro de preços; contratos e fiscalizações da execução contratual; estudos, concessões e controles de jornada flexibilizada; concessões, pagamentos e controles de bolsas, auxílios e outras***



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

***retribuições pecuniárias; gestão do patrimônio imobiliário; atendimento de demandas de órgãos de controle?***

R: Sim.

*E, em decorrência desta grande mudança cultural, também foi publicada, em 30 de agosto de 2022, a Política de Preservação Digital da Universidade.*

*É importante salientar que a opção pela inclusão gradual dos tipos processuais administrativos da Unirio se deve ao fato da necessidade de mapear os fluxos de trabalho e documentais para inserção no Sistema. Além disso, há a utilização do Sistema de Informação para o Ensino (SIE) e o SEI ao mesmo tempo, destacando que para os tipos processuais incluídos no SEI, a tramitação será realizada exclusivamente neste Sistema, com a inclusão de todos os documentos em formato digital.*

*Cabe esclarecer também que a escolha desta tipologia processual se deveu a análise estatística dos processos administrativos no SIE e por envolver um número menor unidades organizacionais na tramitação, o que facilitou a capacitação interna e a mudança cultural de forma gradual.*

*Os tipos de processos administrativos por assunto incluídos:*

- Progressão por Capacitação Profissional (TAE), considerado de acesso restrito por conter informações financeiras/pessoais pelo Arquivo Nacional (AN);*
- Incentivo à Qualificação (TAE), considerado de acesso restrito por conter informações financeiras/pessoais pelo AN;*
- Incentivo à capacitação em idioma estrangeiro (PRIC-IE) (docentes e TAE), considerado de acesso público;*
- Incentivo à qualificação dos servidores (PRIQ) (TAE), considerado de acesso público.*

*Alguns processos já se encontram em fase de conclusão temporária, tendo em vista que os processos irão ser arquivados no próprio setor. Após a conclusão da atividade que ocorrerá após 2 períodos de 18 meses, os processos deverão ser enviados para o arquivamento no Protocolo de origem.*

*Os tipos processuais em fase de inclusão:*

- GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (docentes e TAE), publicidade em avaliação;*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

- *AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR COM ÔNUS (TAE), considerado de acesso público;*
- *AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR COM ÔNUS LIMITADO (TAE), considerado de acesso público;*
- *AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR SEM ÔNUS (TAE), considerado de acesso público;*
- *AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO NO PAÍS COM ÔNUS (TAE), considerado de acesso público;*
- *AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO NO PAÍS COM ÔNUS LIMITADO (TAE), considerado de acesso público;*
- *LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, considerado de acesso público.*

#### *Outras implementações em desenvolvimento:*

- *subdomínio do SEI com a inclusão do mesmo no portal eletrônico da Unirio;*
- *uso de e-mail específico para as demandas do SEI e comunicação direta com os usuários;*
- *cadastramento de usuário externo cujo estudo de procedimentos já foi testado e poderá ser empregado caso haja demanda (estima-se o seu emprego no tipo processual de compras e licitação).*

Diante destas informações, foi emitida a Solicitação de Auditoria nº 15/2022 em 18 de novembro de 2022, na qual solicitamos alguns esclarecimentos acerca das respostas enviadas na Solicitação de Auditoria Nº 12/2022. Recebemos as seguintes informações através do Ofício Nº 06/2022/AC:

**“Questão n. 1:** *Conforme informação obtida pela servidora do Arquivo Central a UNIRIO ainda não instalou a versão ou módulo SEI PESQUISAR para que seja*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

*possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos, independentemente de cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário, observada a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei Nº 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012. Qual a previsão para início da implantação desse sistema e qual o setor responsável?*

*R: A responsabilidade da instalação é da Dtic (Diretoria de Tecnologia da Informação) e o Arquivo Central será responsável pelos testes e pela gestão, para então ser disponibilizada no site do SEI/UNIRIO. Esta instalação não foi demandada ainda por estarmos em estágio inicial de implantação do SEI, e conseqüentemente termos ainda poucos processos no ambiente SEI. Será preciso realizar testes e a equipe está direcionada para as atividades de implantação do SEI.*

**“Questão n. 2:** *Esclarecer a causa e os motivos que estão dificultando a priorização na implementação dos processos eletrônicos dos seguintes macroprocessos: Dispensas e inexigibilidades; projetos com fundações de apoio, em suas diferentes fases; licitações em geral; adesões a atas de registro de preços; contratos e fiscalizações da execução contratual; estudos, concessões e controles de jornada flexibilizada; concessões, pagamentos e controles de bolsas, auxílios e outras retribuições pecuniárias; gestão do patrimônio imobiliário; atendimento de demandas de órgãos de controle.*

*R: Os assuntos aqui arrolados fazem parte da Pró-reitoria de Administração (Proad), cujas tipologias já deveriam estar em andamento, desde agosto de 2022, quando foram provocados para tal. No entanto, o retorno demorado sobre o levantamento do mapeamento dos fluxos de trabalho, agravados pelas mudanças na Lei de Licitação, fez os procedimentos serem postergados até o presente momento, inclusive com a mudança de tipologia de "Contratação e prestação de serviço - CCD novo 034.00" para "Compra de material de consumo - CCD novo 033.12", por esta ter um fluxo menor (ambas tipologias são de acesso público e contém procedimento licitatório incluso). O primeiro treinamento interno, na referida unidade, ocorreu no dia 09/11/2022 e os*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

*treinamentos nos protocolos também tem sido realizados, onde os processos serão abertos. Importante destacar que são tipologias processuais com bastantes fluxos de trabalho (uma média de 800 páginas, por processo), com necessidade de tramitação por todas as unidades da Universidade (compra ou contratação de serviço podem ser solicitadas por qualquer unidade da Instituição), acesso de usuários externos (particulares - participantes do processo licitatório) e por barramento (comunicação externa com outros órgãos públicos, a exemplo de AGU, CGU, TCU, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério da Economia e outros). São especificidades que estamos nos adaptando, com a finalidade garantir segurança arquivística e jurídica aos processos administrativos gerados em meio digital na Unirio.*

*Obs. 1: também é importante destacar que o Arquivo Central dispõe de um quadro de nove arquivistas para atender e capacitar toda Universidade;*

*Obs. 2: os funcionários não estão fazendo as capacitações designadas pelo Arquivo Central (SEI Usar, manuais e outros), ficando a equipe do AC com a tarefa de ensinar praticamente desde o início o uso do Sistema;*

*Obs. 3: trata-se de uma mudança cultural institucional relevante e sem a infraestrutura necessária.*

**“Questão n. 3:** *Existe um cronograma elaborado para que a gestão proceda às informações necessárias para abertura dos processos pelo SEI, como o envio das tipologias específicas de cada unidade que precisam ser enviadas ao Arquivo Central para dar início à implantação do sistema?*

*R: As unidades estão sendo contactadas, conforme o projeto piloto (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -Progepe, Pró-Reitoria de Administração -Proad, Reitoria) e/ou manifesto interesse das unidades (Pró-Reitoria de Graduação - Prograd). O prazo esperado para a implantação da primeira tipologia processual é de um mês por unidade e espera-se crescer mais um no mesmo espaço temporal subsequente e, assim, consecutivamente. Pois, supõe-se que o primeiro aprendizado torne a implantação dos processos posteriores mais rápidos. Mas, as unidades demoram muito no retorno para*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

*o preenchimento de formulários e agendamento de reuniões, bem como na capacitação interna de pessoal. Este fato tem ocorrido com algumas tipologias da Progepe, as tipologias da Proad e as tipologias da Reitoria. Neste mês, entramos em contato com a Prograd, por manifesto desejo da mesma, e dado o oportuno momento, iniciamos os procedimentos para a implantação do tipo processual "Reformulação curricular dos cursos de graduação com projeto pedagógico - CCD 121.1" e "Reformulação curricular de cursos de graduação - CCD 122.2 , para curricularização da Extensão."*

#### **CONSTATAÇÃO 01**

Constatamos atrasos e dificuldades na execução do plano de implementação do SEI. O Arquivo Central vem encontrando dificuldades junto à gestão em obter as informações necessárias para que seja dado prosseguimento à implantação do sistema, principalmente no que tange à recomendação do Acórdão TCU Nº 484/2021 - Plenário "Item 9.2.1 Priorizem na implementação dos processos eletrônicos os seguintes macroprocessos: *Dispensas e inexigibilidades; projetos com fundações de apoio, em suas diferentes fases; licitações em geral; adesões a atas de registro de preços; contratos e fiscalizações da execução contratual; estudos, concessões e controles de jornada flexibilizada; concessões, pagamentos e controles de bolsas, auxílios e outras retribuições pecuniárias; gestão do patrimônio imobiliário; atendimento de demandas de órgãos de controle*".

Conforme informações obtidas pelo Arquivo Central, as unidades demoram muito no retorno para o preenchimento de formulários e agendamento de reuniões, bem como na capacitação interna de pessoal.

#### **RECOMENDAÇÃO 01**

Recomendamos que seja elaborado, em conjunto com a autoridade máxima da UNIRIO, cronograma para as ações de implantação do SEI e das medidas contidas nos itens do Acórdão TCU Nº 484/2021 – Plenário, indicando de forma sintética as ações, seus responsáveis e os prazos estabelecidos para as unidades gestoras encaminharem as



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

informações necessárias ao cadastramento, autuação e movimentação dos processos administrativos de forma eletrônica nas unidades.

#### **Manifestação da unidade examinada:**

Através do Ofício N° 07/2022/AC, a diretora do Arquivo Central apresentou a seguinte manifestação:

Conforme acordado pelo grupo de trabalho, instituído pela Portaria GR N o 648, de 10 de setembro de 2021, para a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), os critérios de inserção das tipologias processuais no Sistema foram estabelecidos a partir das demandas de aberturas de processos administrativos (estatística extraída do Sistema de Informações para o Ensino - SIE), estudo dos fluxos de trabalho e das tramitações nas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade, considerando que são oito unidades com atividades de

protocolo (SPG, CCH, CCBS, CLA, CCJP, CCET, HUGG e Progepe) e campus na Urca, Botafogo, Centro e Tijuca. A metodologia adotada considerou ainda a inserção gradual para ambientação da força de trabalho à mudança cultural da instituição, do formato analógico (SIE) para o formato digital (SEI), e a limitação da equipe do Arquivo Central (AC), composta por 1 (uma) diretora e docente da Escola de Arquivologia, por 11 (onze) arquivistas (sendo que 2 (duas) estão afastadas por motivo de licença capacitação) e 2 (duas) técnicas de arquivo, para atender cerca de 3.500 usuários (servidores, agentes públicos, prestadores de serviço e bolsistas). Sendo assim, a inserção gradual das tipologias processuais tende a aumentar a partir da maturidade institucional na utilização

do Sistema (destacamos a observação de que poucos usuários fizeram a capacitação no curso “SEI! Usar”, da ENAP (curso online, de 20 horas, disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>), e as capacitações realizadas pelo Arquivo Central só tem como atender a força de trabalho da Unirio também de forma gradual. Por isso é relevante salientar que a inclusão de um tipo processual envolve conhecer o



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

seu fluxo documental; sua denominação enquanto atividade entre os seus usuários; sua classificação quanto às Tabelas de Temporalidades e Destinação de Documentos de Atividade-Meio e Fim; seu respectivo grau de sigilo, conforme legislações específicas do tipo a ser implantado; atualização de cadastro dos usuários e de unidades no sistema, que nem sempre estão em suas respectivas unidades de efetivo exercício; informação aos usuários sobre a operacionalização do sistema, pois os mesmos nem sempre realizaram o curso “SEI!Usar” da ENAP; acompanhamento de tramitação do tipo processual implantado e auxílio permanente aos respectivos usuários.

Dado o exposto, com a concentração de todos os esforços da equipe do Arquivo Central para a continuidade da implantação do SEI da Unirio, realizamos a inclusão dos seguintes tipos processuais: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL TAE (CCD novo 023.12); INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO TAE (CCD novo 023.157); INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES TAE (PRIQ) (CCD novo 052.221); INCENTIVO À CAPACITAÇÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO (PRIC-IE) (CCD novo 052.221); REGISTRO E EMISSÃO DE DIPLOMA STRICTO SENSU (CCD 134.422); DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO (CCD novo 059.4); REFORMULAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (COM PROJETO PEDAGÓGICO) (CCD 121.1). E também tivemos a inclusão dos seguintes tipos processuais a partir do encerramento de trâmite físico de alguns processos: ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO (CCD novo 023.12), CESSÃO E REQUISICÃO DE SERVIDOR (CCD novo 023.15), CALENDÁRIO ACADÊMICO (CCD 010.01); fato este que possibilita que os respectivos tipos já pudessem ser inseridos a partir de dezembro de 2022 no sistema, o que foi informado às suas respectivas unidades produtoras. Além disso, realizamos a “Capacitação no SEI, aplicado ao ambiente de trabalho na Unirio: Módulo I”, presencial e remota, dos funcionários da instituição em três turmas diferentes no dia 12/01/2022, das 10h às 12h e das 14 às 16 horas, e no dia 13/12/2022, das 9h às 10h, com sua respectiva gravação e disponibilização no canal de Youtube do Arquivo Central (<https://www.youtube.com/@ArquivoCentralUNIRIO>) e respectiva divulgação no site



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

da Universidade. E foi criado o subdomínio no site da Unirio, que é alimentado pela Equipe do Arquivo Central com informações sobre o sistema na Universidade (<http://www.unirio.br/sei>), a fim de garantir transparência das ações realizadas e reunir em um só lugar o material de instrução aos usuários internos e externo do SEI Unirio. Importante informar também que já estamos com 98 (noventa e oito) processos administrativos abertos e em tramitação no SEI Oficial, até 25/11/2022. E na presente data contamos com 114 processos no sistema dentre as tipologias de processos administrativos já citadas.

Nesse escopo de ações e entendimentos sobre o trabalho técnico realizado pela Equipe do Arquivo Central na implantação do sistema na Universidade, desejamos nos próximos meses implantar outras tipologias processuais, sendo que para que as mesmas sejam inseridas no sistema, as respectivas unidades precisam dar o retorno das informações que lhes sejam solicitadas para a implantação de sua respectiva tipologia processual, tal com o preenchimento do formulário “Base de Conhecimento”, realizem o treinamento do “SEI! Usar” da ENAP (<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>), informem-se nos Manuais de Uso do SEI! da Unirio (<http://www.unirio.br/sei/manuais>) e nas capacitações que possam ser disponibilizadas aos usuários da Universidade. Assim, temos a seguinte previsão para os próximos meses:

- Janeiro - Fevereiro/2023:
- Referente à Progepe e suas unidades: AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO NO PAÍS: COM ÔNUS (CCD 028.11), AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO NO PAÍS: COM ÔNUS LIMITADO (CCD 028.12), AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR COM ÔNUS (028.21), AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR COM ÔNUS LIMITADO (CCD 028.22), AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR: SEM ÔNUS (CCD 028.23);
- Referente à Reitoria e suas unidades: atinentes ao assunto da TTDD “ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO” (CCD novo 010.01);



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

- Referente à Proad: COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO (CCD novo 031.12);
- Referente à Proplan e suas unidades: inclusão do CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2023 e de 2024 (CCD 010.01), haja vista que o de 2022 já foi incluso no SEI;
- Referente à Prograd: atinentes ao assunto da TTDD “ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS” (CCD novo 001);
- Referente às Unidades Acadêmicas: REGISTRO E EMISSÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CCD 124.422), para as solicitações que não estiverem habilitadas para serem inseridas no sistema próprio de emissão de diploma de graduação em voga na Universidade.

#### • Março-Abril/2023:

- Referente à Progepe e suas unidades: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDO OU MISSÃO NO PAÍS (CCD 052.221), LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO (CCD 023.3), PAGAMENTO DE GECC (CCD 023.156);
- Referente às Unidades Acadêmicas: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO DOCENTE (CCD novo 023.12);
- Continuidade de inclusão das tipologias processuais da Proad, Prograd, Propgpi, Proplan e Reitoria, conforme as fases inerentes à implantação de cada tipologia processual e tempo de resposta das unidades envolvidas.

#### • Maio-Junho/2023:

- Referente à Progepe e suas unidades: HORÁRIO ESPECIAL (CCD novo 023.5), ADMISSÃO DE PESSOAL (CCD novo 022.1), EXONERAÇÃO/RESCISÃO/VACÂNCIA DE PESSOAL (CCD novo 022.7);
- Continuidade de inclusão das tipologias processuais da Proad, Prograd, Propgpi, Proplan, Reitoria e Unidades Acadêmicas, conforme as fases inerentes à implantação de cada tipologia processual e tempo de resposta das unidades envolvidas.

Além disso pretendemos realizar no mesmo período a “Capacitação no SEI, aplicado ao ambiente de trabalho na Unirio: Módulo II”, com a sua respectiva gravação e



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

disponibilização no canal de Youtube do Arquivo Central da Unirio (<https://www.youtube.com/@ArquivoCentralUNIRIO>).

#### **Análise da Auditoria Interna:**

O Arquivo Central vem demonstrando esforços para realizar a implantação do sistema eletrônico de informações (SEI).

Recomendação está mantida e será monitorada até que seja realizada a implantação do SEI.

#### **RECOMENDAÇÃO 02**

Recomendamos que haja prioridade no cadastramento e autuação de processos no SEI para os macroprocessos descritos no item 9.2.1 do Acórdão TCU Nº 484/2021 - Plenário.

#### **Manifestação da unidade examinada:**

Através do Ofício Nº 07/2022/AC, a diretora do Arquivo Central apresentou a seguinte manifestação:

Os fluxos de contratação de serviços e de aquisições são complexos e envolvem todas as unidades acadêmicas e administrativas da Unirio. O tempo de mapeamento foi demorado e ainda está em andamento (fase licitatória - destacamos que houve mudança recente na legislação). Houve apresentação do Sistema aos colaboradores da PROAD, em 10/11/2022. A recomendação do Arquivo Central é que sejam digitalizados alguns processos administrativos de 2022, abertos no SIE, e que continuem a tramitação exclusivamente pelo SEI, considerando que, no final de novembro de 2022, foi informado pela Pró-reitoria de Administração (PROAD) que não haveria abertura de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

processos administrativos para contratação de serviços e aquisições, por restrições orçamentárias.

De outra parte, também entramos em contato com as demais unidades que possuem processos similares a serem inseridos no SEI, tal como a Prograd, que está em fase de preenchimento do formulário Base de Conhecimento do seu respectivo tipo processual, referente ao assunto da TTDD “ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS” (CCD 001), a fim de conhecimento do fluxo documental pela Equipe do Arquivo Central e sua parametrização de adequada no Sistema.

#### **Análise da Auditoria Interna:**

Recomendação mantida até a formalização dos procedimentos.

#### **CONSTATAÇÃO 02**

Constatamos que não foi disponibilizada a possibilidade de consulta pública aos documentos e processos eletrônicos administrativos autuados no SEI, conforme exigência constante do item 9.1.2. do Acórdão TCU N° 484/2021 – Plenário.

#### **RECOMENDAÇÃO 03**

Recomendamos que sejam adotadas as providências necessárias para disponibilizar no SEI a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos, mediante versão ou módulo corresponde à Pesquisa Pública, independentemente de cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário, e que a classificação dos documentos e processos administrativos sejam, em regra, públicos, excepcionando-se a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012, conforme itens 9.1.2 e 9.1.3 do Acórdão TCU N° 484/2021- Plenário.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

#### **Manifestação da unidade examinada:**

Através do Ofício Nº 07/2022/AC, a diretora do Arquivo Central apresentou a seguinte manifestação:

Já foi solicitada a habilitação do módulo de consulta pública à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), primeiramente no ambiente teste (SEI Teste) e, após validação da equipe do Arquivo Central, no ambiente de produção (SEI Oficial). Observa-se que embora a regra seja a publicização dos atos administrativos, estamos parametrizando o Sistema com as tipologias processuais tanto de natureza pública quanto de natureza restrita, haja vista os processos que contenham informações pessoais imprescindíveis para a atividade, a exemplo de contracheques, memórias de cálculos, imagem de documentos pessoais de servidores e alunos. De outra parte, também está sendo orientado para as unidades administrativas sobre a necessidade de adequação dos formulários à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente aqueles que sejam de natureza pública e tenham necessidade de serem inseridos nos processos administrativos do SEI.

De todo modo, para os usuários internos, recomendamos a pesquisa no próprio sistema, independentemente de sua unidade, da seguinte forma: Login no SEI, Clicar “Pesquisa” disponível no “Menu”, preencher os campos de filtragem e iniciar a busca pelo processo público desejado, tendo em vista que os restritos em detrimento da sua própria natureza estarão apenas disponíveis para as unidades pelas quais o processo da respectiva natureza restritiva tramitou.

#### **Análise da Auditoria Interna:**

Recomendação mantida até a formalização dos procedimentos.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

#### 4.1.2 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Após as conclusões dos trabalhos de auditoria, verificamos que a gestão de documentos e implantação do processo eletrônico demonstra algumas falhas relacionadas a execução do plano de ação estabelecido, que podem vir a prejudicar a implantação do SEI.

Como consequência e riscos associados, os problemas detectados podem afetar o processo de implantação do SEI tornando esse processo muito longo, visto que o Arquivo Central vem encontrando dificuldades junto à gestão em obter as informações necessárias para que seja dado prosseguimento à implantação do sistema.

#### 5 – CONCLUSÕES

Os trabalhos de auditoria foram realizados verificando a gestão, os procedimentos e os controles internos relacionados à implantação do sistema eletrônico para a gestão de documentos e processos na UNIRIO, especialmente em relação aos requisitos estabelecidos nos Acórdãos Nº 484/2021 – TCU – Tribunal de Contas da União – Plenário e Nº 389/2020 – TCU – Tribunal de Contas da União – Plenário.

Cabe registrar que não houve restrições aos trabalhos de auditoria.

Cabe ressaltar que durante o período de análise houve interrupção dos trabalhos no período de 01/08/2022 a 12/08/2022, devido à licença médica da auditora responsável pela ação de auditoria.

Informo que o trabalho realizado por esta unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo, a fim de verificar o cumprimento da legislação, melhorar os controles internos e mitigar os riscos.

Com o intuito de fornecer maior transparência e consistência aos procedimentos relacionados com a área de Auditoria Interna – AUDIN, recomendamos o envio deste relatório para ciência do Reitor e do Arquivo Central.

Em face dos exames realizados, somos de opinião que a unidade auditada deva adotar medidas em relação às recomendações no item 4.1.1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023.

Elaboração: Fernanda Vianna Carvalho  Cargo: Auditora	Supervisão: Eduardo Bernardo Monteiro Valadares  Cargo: Chefe da Auditoria Interna